



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caraíbas

1

Quinta-feira • 6 de Maio de 2021 • Ano • Nº 1103

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Caraíbas publica:

- **Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica para Utilização de Sistema Eletrônico de Licitações de Licitações que entre si Celebram Prefeitura Municipal de Caraíbas e o Banco Do Brasil S.A.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Termos Aditivos**

### **TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS E O BANCO DO BRASIL S.A.**

O MUNICÍPIO DE CARAÍBAS órgão da administração Municipal vinculado a administração direta, sito na Praça Luis Eduardo Magalhães, 245 1º andar – Caraíbas - BA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 16.418.766/0001-20 , representado neste ato pelo seu prefeito municipal, JONES COELHO DIAS, brasileiro, casado, Carteira de Identidade n 12.869.255-33 e CPF/MF nº 012.003.165-50, conforme delegação de que lhe foi atribuído pelo Tribunal Regional Eleitoral em 17 de Dezembro de 2020, doravante denominado MUNICÍPIO e o Banco do Brasil S.A., Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, Bloco C, lote 32, 24º andar, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0001-91, neste ato representado pro seu gerente geral FABIAN FARIAS DE OLIVEIRA , brasileiro, casado, bancário, Carteira de Identidade nº0318177854 SSP BA e CPF/MF nº 475.034.405-20, doravante denominado **BANCO**, ajustam entre si o presente Acordo de Cooperação Técnica, doravante simplesmente ACORDO, para utilização de sistema eletrônico de licitações, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 076/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente ACORDO tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pelo MUNICÍPIO de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo **BANCO**, doravante denominado **Licitações-e**, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

O presente ACORDO terá vigência pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de assinatura deste TERMO ADITIVO, não sendo possível sua prorrogação ao término de sua vigência.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

O MUNICÍPIO publicará extrato do presente TERMO ADITIVO no Diário Oficial do Estado, o que deverá ocorrer até 20 (vinte) dias após a sua assinatura.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que leram e acharam conforme, na presença das testemunhas que também o assinam.

Caraíbas Bahia 22 de Abril de 2021.

JONES COELHO  
DIAS:01200316550

Prova de Assinatura Digital em JONES COELHO DIAS:01200316550  
Data: 2021.04.22 10:27:30 - Assinatura: JONES COELHO DIAS:01200316550  
Assinatura em JONES COELHO DIAS:01200316550  
Data: 2021.04.22 10:27:30

Responsável pela Administração

Representante Banco do Brasil

Testemunhas:

*Beethoven Jr Oliveira*  
Pela Administração 049260605-66

*Paulo Fernando Dias*  
Pelo Banco 344-518-035-00